



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Conclusões do Conselho do Governo

Data: 02 de junho de 2022

O Conselho do Governo, reunido hoje, em plenário, tomou as seguintes resoluções:

- Autorizar a cedência de um espaço, localizado no Centro Náutico de São Lázaro, ao Centro Comunitário Regional, estrutura na dependência da Direção Regional dos Assuntos Sociais, permitindo a ampliação das atuais instalações daquele organismo.

O Centro Comunitário Regional constitui uma resposta do Governo Regional para colmatar necessidades ocupacionais, que possam constituir uma mais-valia para as populações mais vulneráveis, contemplando atualmente 287 utentes, de toda a RAM, sem limitações de idade, físico-intelectuais ou classes sociais, com duas componentes: uma lúdica e outra formativa.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

Por forma a se poder dar continuidade ao desenvolvimento desta atividade de cariz social, esta nova resolução vem mandar novamente a APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira para a atribuição de licença à Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, para ocupação do mesmo espaço localizado no referido Centro Náutico, agora com uma área superior, pelo prazo de um ano, com efeitos reportados ao dia 1 de maio de 2022 e com isenção do pagamento de taxa.

- Aprovar a celebração de um contrato-programa com a Associação de Natação da Madeira com vista a compartilhar as despesas financeiras no âmbito do transporte dos participantes nos eventos, World Para Swimming Championships; OCEANMAN MADEIRA – MIUS Madeira Island Ultra Swim; e o 3.º CMAS Underwater Photography and Video European Championship, a realizar, respetivamente, de 12 a 18 de junho, a 10 e 11 de setembro e de 3 a 8 de outubro.

Conceder, para a prossecução dos mesmos, à Associação de Natação da Madeira, uma comparticipação financeira que não excederá € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros).

- Autorizam a celebração de 9 contratos-programa de desenvolvimento desportivo (CPDD) do PRAD 2021/2022, sendo 7 referentes à competição desportiva regional dos



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

clubes desportivos regionais e 2 alusivos a deslocações dos clubes desportivos regionais.

- Louvar o atleta madeirense Rodrigo Santiago Gomes Vilhena Andrade, da Associação Desportiva Galomar, ao conquistar ao serviço da Seleção Nacional, a medalha de prata no WTT Youth Contender de Espanha, 13.^a Prova do Circuito Mundial de Jovens 2021/2022, no escalão de Sub-11, na modalidade de Ténis de Mesa.

- Declarar de utilidade pública a expropriação dos bens imóveis, suas benfeitorias e todos os direitos e ónus a ele inerentes e/ou relativos (usufrutos, servidões e serventias, colonias, arrendamentos, acessões, regalias, águas, pertences e acessórios, prejuízos emergentes da cessação de atividade e todos e quaisquer outros sem reserva alguma), por os mesmos serem necessários às seguintes três obras: obra de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas em Taludes Sobranceiros às Estradas Regionais - Talude da Cruzinha - ER 103”; obra de “Prevenção e Mitigação do Risco de Derrocadas nas Escarpas Sobranceiras à ER 223 – Troço Estreito da Calheta/Jardim do Mar – Fase B”; obra de “Ligação do Jardim da Serra à Via Rápida Câmara de Lobos-Estreito de Câmara de Lobos”.



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Desafetar do domínio público três prédios rústicos, no Caniço: um com 880 metros quadrados, um com 110 quadrados e outro com 300 metros quadrados.

- Autorizar a expropriação de quatro parcelas de terreno, a primeira necessária à “Construção da Via Rápida Câmara de Lobos/Estreito de Câmara de Lobos - Acesso da Rua Alferes Manuel Joaquim Lopes”, a segunda atinente à “Construção da Via Expresso Fajã da Ovelha - Ponta do Pargo”, a terceira referente à obra de “Infraestruturas de Acesso e Segurança nas Zonas Altas de São Roque – 1.^a Fase (Jamboeiro – Galeão – Bugiaria)” e a quarta no âmbito da “Regularização e Canalização da Ribeira da Tabua, a montante da E.R. 222 - 2.^a Fase”.

- Autoriza a celebração de um contrato-programa com a ASA – Associação para o Desenvolvimento da Freguesia de Santo António, de modo a assegurar a prossecução de um projeto natureza social, denominado “Ao Encontro da Natureza”, destinado a apoiar os cidadãos, nomeadamente a população idosa, procurando combater o isolamento social e proporcionar o contacto com a natureza, atribuindo para o efeito uma comparticipação financeira que não poderá ultrapassar o montante máximo de 118.297,00 € (cento e dezoito mil e duzentos e noventa e sete euros).



Região Autónoma da Madeira

Presidência do Governo

- Autorizar a celebração do contrato de arrendamento entre a Casa do Povo de Boaventura e o Instituto de Segurança Social da Madeira, referente à parte do prédio urbano sito na Rua da Casa do Povo – Prof.^a Helena Nunes n.º 17, freguesia de Boaventura, concelho de São Vicente, pelo prazo de cinco anos, com possibilidade de renovação por períodos sucessivos de um ano.